



2024 / 028886
S24040313986D

REGISTRO DE IMÓVEIS DO 9º OFÍCIO
AV. NILO PEÇANHA, 12-6º ANDAR.
CERTIDÃO

50231 / VMM

Valide aqui
este documento

REGISTRO GERAL

MATRICULA

102.870

FICHA

01



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER JUDICIÁRIO - COMARCA DA CAPITAL
REGISTRO DE IMÓVEIS - 9.º OFÍCIO

Data: 28 de abril de 1983

JS

IMÓVEL: Rua das Laranjeiras nº 336, apartamento 520 do Bloco I, Entrada B, com a fração de 1/1560 do terreno (lote 1 do PA 21677). Freguesia da Glória. Inscrição no FRE nº 986.742-5, CL 7522-6. CARACTERÍSTICAS E CONFRONTAÇÕES: o terreno mede, na totalidade, 38,16m de frente, 612,50m do lado direito, 631,72m do lado esquerdo em 13 segmentos partindo da linha de frente de 57,15m, 4,35m; 11,42m; 7,80m; 120,00m, 95,00m; 56,50m; 7,50m; 47,50m; 60,00m; 34,50m, 4,00m e 126,00m. e 53,00m na linha dos fundos, confrontando pela frente com a rua das Laranjeiras, pelo lado direito com o prédio 342 da mesma rua, de Maria de Carvalho Pacheco Rocha ou sucessores; pelo lado esquerdo com o prédio nº 328 da mesma rua, do Conde Modesto Leal e Luiz Paulino Soares de Souza ou sucessores e nos fundos com terreno da Cia Predial São Paulo e Rio. Proprietários: EUCLIDES GANDRA, funcionário público federal e sua mulher NIWZA DEVELLARD GANDRA, do lar, brasileiros, casados pelo regime da comunhão de bens, Cart. Ident. IFP 400.068 e 1.738.083, CPF 022.841.207, residentes e domiciliados nesta cidade. TÍTULO AQUISITIVO: Livro 3-FU, nº 85212, fls. 265. Rio de Janeiro, 28 de abril de 1983 xxx .x.x.x.x.x .x.x.x.x.x.xx Tec. Jud. Juramentado *[Handwritten Signature]* Oficial _____

00102870



Av.1 - **CONSTRUÇÃO:** A requerimento datado de 27.04.1983, instruído com Tabela de Pagamento do Imposto Predial relativo ao exercício de 1983, hoje arquivados, fica averbado que o apartamento 520 do Bloco I, Entrada B da Rua das Laranjeiras nº 336 acha-se construído e inscrito no FRE sob o nº 0986742-5, CL 07522-6, tendo sido feita esta averbação sem a comprovação da concessão do habite-se do prédio, como faculto o parágrafo 1º do artigo 433 do Ementário da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro. Rio de Janeiro, 28 de abril de 1983 .x.x.x.x.x .x.x.x.x.x .x.x.x.x.x .x.x.x.x.x .x.x.x.x.x.xx Tec. Jud. Juramentado *[Handwritten Signature]* Oficial _____

segue no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/V3792-8EKKC-SKNRP-29UXE>

Documentos assinados digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui este documento

REGISTRO GERAL

CNM:089425.2.0102870-30

MATRICULA
102.870

FICHA
01
VERSO

R-2 - **COMPRA E VENDA:** Por escritura de 30.12.1977, do 24º Ofício, d/c, livro 2081, fls. 31, EUCLIDES GANDRA e sua mulher NIWZA DEVELLARD GANDRA, antes qualificados, venderam o imóvel a MARIA DA CONCEIÇÃO CARVALHO, brasileira, solteira, maior, do lar, Cart. Ident. IFP 800.645, CPF 242.748.017-72, residente e domiciliada nesta cidade, por Cr\$--- Cr\$21.000,00. O Imposto de Transmissão foi pago pela guia nº 2475507 em 21.11.1979. Rio de Janeiro, 28 de abril de 1983. x.x.x.x.x.x.x.xx
 Tec. Jud. Juramentado Gustavo Romeiro Mendes
 Oficial

R - 3 **PENHORA:** Pelo termo de 05/07/2023 da 21ª Vara Cível da Comarca da Capital/RJ, prenotado em 28/07/2023 com o nº 2139225 à fl.274v do livro 1-MF, fica registrada a **PENHORA EM 1º GRAU** do imóvel, para garantia da dívida no valor de R\$91.896,08, decidida nos autos da ação movida por CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO PARQUE RESIDENCIAL LARANJEIRAS em face de ESPÓLIO DE MARIA DA CONCEIÇÃO CARVALHO e outros (Processo nº 0212368-35.2012.8.19.0001). Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R\$91.896,08. Rio de Janeiro, 15 de agosto de 2023.-----

1º Oficial Sub.: GUSTAVO ROMEIRO MENDES - Mat. 06743 | **EEOH08026 GAX**

CERTIFICO que a presente cópia é reprodução autêntica do inteiro teor da matrícula nº 102870, extraída nos termos do art. 19, § 1º da Lei 6.015/73, dela constando a situação jurídica e todos os eventuais ônus e indisponibilidades que recaiam sobre o imóvel, bem como a eventual existência de ações reais e pessoais reipersecutórias, sobre os atuais proprietários ou sobre os detentores de direitos relativos ao mesmo, prenotados até o dia anterior.

Poder Judiciário - TJERJ
 Corregedoria Geral da Justiça
 Selo de Fiscalização Eletrônico
EERY76584 NDL
 Consulte a validade do selo em:
<https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>



Rio de Janeiro, 12 de abril de 2024.

Regimento de Custas Tabela 05.4

Certidão: R\$ 100,59
 Lei 3217/1999 (FETJ): R\$ 19,60
 Lei 4664/2005 (FUNDPERJ): R\$ 4,90
 Lei 111/2006 (FUNPERJ): R\$ 4,90
 Lei 6281/2012 (FUNARPEN): R\$ 5,88
 Lei 6370/2012(PMCMV): R\$ 1,96
 Lei 691/1984 (ISS): R\$ 5,26
Valor Total: R\$ 143,09

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/V3792-8EKKC-SKNRP-29UXE>